



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 179 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000753/2020-38

Juiz de Fora-MG, 05 de Junho de 2020

PORTARIA Nº 134/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Concede Retribuição Por Titulação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, a Professora EBTT SHEILA ELISANGELA MENINI, DOUTORA EM ENGENHARIA CIVIL.

NOME: Sheila Elisangela Menini

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-404

TITULAÇÃO: Doutorado

VIGÊNCIA: 03/06/2020

Regime: Dedicção Exclusiva

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 16:34)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 179, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/06/2020 e o código de verificação: 356be7fdef